



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DSE Convênio nº 025/05

Processo Administrativo nº 4/002.448-2

**“Termo de Aditamento ao Termo de Responsabilidade”**

*Termo de Aditamento ao Termo de Responsabilidade que entre si celebram o Município de Botucatu e a “Centro de Lazer Nova Aurora” objetivando mútua cooperação para desenvolvimento do Projeto “Atenção ao Idoso/Centro de Convivência”.*

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, CNPJ 46.634.101/0001-15, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 8.943.783 e CPF/MF 058.804.048-70, residente e domiciliado nesta cidade, e a “Centro de Lazer Nova Aurora”, CNPJ 51.522.043/0001-78, sediada nesta cidade de Botucatu/SP, doravante denominada simplesmente EXECUTORA, aqui representada por seu Presidente, **Lourdes Vicentini Macoris**, portadora da cédula de identidade RG 4.459.029 SSP/SP e CPF/MF 793.507.208-68, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditamento de Responsabilidade, de acordo com o constante da Lei Municipal nº 3.875/99, Processo nº 005/2004 da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e Processo Administrativo nº 4/002.448-2, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

**Cláusula Primeira**

O valor total estimado na cláusula quarta do Termo de Responsabilidade assinado em 02 de janeiro de 2004, fica acrescido de 02 parcelas de R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2005, perfazendo o total de R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

**Cláusula Segunda**

O prazo previsto na cláusula quinta do Termo Responsabilidade fica prorrogado por 2 meses, tendo sua vigência de 01/01/05 à 28/02/05.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o instrumento, 03 (três) vias digitadas e de igual teor, lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam para todos os efeitos de direito.

Botucatu, 08 de março, de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
Prefeito Municipal de Botucatu

*Lourdes Vicentini Macoris*  
LOURDES VICENTINI MACORIS

Presidente do Centro de Lazer Nova Aurora

Testemunhas:

1ª *Vilma Vileigas*  
Vilma Vileigas  
Divisão Secretaria e Expediente  
RG 5.423.589

2ª *Emília Dóta*  
Emília Dóta  
Secretária Municipal de Assistência Social  
RG 3.178.550-5